MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 113/2022

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 15 de Dezembro de 2022, a **"Equipe de atendimento á população em situação de rua".**

Justificativa

Os serviços de atendimento a População em Situação de Rua de Divinópolis se compõe por cinco diferentes segmentos: Abordagem Social, Migrante, Centro de Atendimento, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento. Juntos as equipes de mais de 50 pessoas prestam com excelência o atendimento a pessoas e famílias em situação de rua na nossa cidade.

Um dos reflexos do intenso processo de exclusão social, desigualdade social, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, é a situação de rua.

Pessoas que são compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou até mesmo de forma permanente. Público de desafiadora intervenção, complexo e com demandas tão diversas e de políticas transversais.

Mas ainda assim, esta equipe, nesta gestão, já ofereceu mais de 5 mil atendimentos e outros quase 800 acolhimentos em suas Casas e já se somam mais 120 pessoas que superaram a situação de rua, hoje estão trabalhando e tendo uma vida melhor e digna.

Sendo assim prestamos esta singela homenagem aos coordenadores, técnicos – assistentes sociais, psicólogos, Educadores Sociais, cuidadores, auxiliares de cuidadores, auxiliares de limpeza, auxiliares administrativos e todos aqueles que de alguma forma se dedicam a cuidar dessas pessoas, nossos sinceros reconhecimentos.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2022

Ana Paula - Quintino

Vereadora - PSC